DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Educação - CME 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 29/2024, que tem por objeto a Prestação de serviços de som, iluminação cenica, telão e Dj's durante a realização de show em comemoração ao reveillon 2024/2025.", conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 23 de dezembro de 2024 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.

Solicitação do edital através do site: www.taciba.sp.gov.br, site : www.licitardigital.com.br e demais informações pelo telefone(18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 06/12/2024.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

Parecer CME nº 02 /2024	**Taciba - SP**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Educação	
ASSUNTO: **Autorização de funcionamento AEE** - Análise e emissão de Parecer	
Relatora: Vanessa Ananias Malacrida	
APROVADO EM: 09/08/2024	

Histórico

Foi realizada no dia 09 de agosto de 2024, nas dependências da Emeif Arminda Custódio de Pádua Marcelino, às 13h00 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação com a seguinte pauta: emissão de parecer autorizativo de funcionamento para as salas de AEE- Atendimento Educacional Especializado. A reunião foi realizada na escola em que a referida sala está instalada, para que os membros presentes fizessem a visita no local. Os membros foram informados sobre o funcionamento, sendo uma turma atendida no período da manhã e outra à tarde, os alunos frequentam no contraturno escolar, de manhã a professora responsável pela sala é a senhora Lucilene Vilas Boas, no período da tarde a senhora Mirian Cristina de Oliveira Lino. Durante a visita os membros puderam observar o local, o atendimento, os materiais. Após a visita se reuniram novamente para discutir as observações.

Conclusão

Após a análise o Conselho Municipal de Educação emitiu **Parecer favorável autorizando o funcionamento das salas de AEE**, pois consideraram os recursos materiais adequados para o atendimento, porém ressaltam que o espaço físico da sala é bem pequeno, e se houver aumento da demanda o local não comporta. Portanto, este Conselho sugere que as salas do AEE deveriam funcionar dentro de um centro, ou seja, no mesmo local que os demais atendimentos realizados no CMAE - Centro Multidisciplinar de atendimento especializado, sendo assim aponta a necessidade de providenciar espaço físico que venha a comportar todos os serviços em um único local.

Taciba, 09 de agosto de 2024.

Viviane Aparecida dos Santos Feitosa
Presidente do CME